



(Edicarlos Vieira)

Denomina “**Rua MARILDA DE JESUS COUTO**” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul (Bairro Água Doce).

Art. 1º. São denominadas “**Rua MARILDA DE JESUS COUTO**” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste



Edicarlos Vieira <edicarlos@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício EV 091/2020

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

3 de julho de 2023 às 10:54

Nobre Edil,

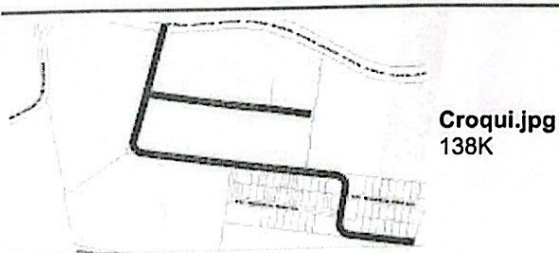
Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, as vias em questão integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

A fim de instruir corretamente os projetos de leis de denominação, encaminhamos croqui anexo.

Vale ressaltar a importância na preocupação da UGPUMA/DAF a respeito da continuidade da denominação da Rua 01 do Loteamento Água Viva para a Rua 01 do Residencial Serra Azul, atendendo a Lei 1.919/72.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Leito / Proteçdado — 28/07/23.



Ofício Gab/EV n.º 091/2020

Em 02 de outubro de 2020.

Ao
Ilm.º Sr.
Tiago Adami
Diretor da Divisão de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicita informações sobre vias públicas no loteamento Água Viva, no bairro Água Doce.

Ilm.º Sr. Diretor,

Vimos à sua presença solicitar seus valorosos préstimos no sentido de sermos esclarecidos acerca da aptidão para denominação das ruas do loteamento Água Viva, no bairro Água Doce, conforme assinaladas no mapa anexo, consistentes nas seguintes informações:

1. As vias em questão integram o patrimônio público?
2. Estão classificadas e oficializadas?
3. Podem receber denominação?

Antecipando os agradecimentos pela atenção conferida, apresento cordiais saudações.

EDICARLOS VIEIRA
Vereador "Vetor Oeste"

AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA AV UVA DA

R 02 - RESIDENCIAL ÁGUA VIVA

R 01 - RES. SERRA AZUL/RESAGUA VIVA

R 01 - RES. SERRA AZUL/RESAGUA VIVA

R 03 - RESIDENC

R 02 - RESIDENCIAL SERRA AZUL